

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Cadastro Único - CADUN

Histórico de Responsáveis

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

CNPJ: 02.554.261/0001-89

Gestor

Nome: OSVALDO MENDES DOS SANTOS

CPF: 302.819.111-34

Data Início: 01/01/2019

Data Fim: -

Nome: JOAO AGUIAR PORTILHO

CPF: 131.018.111-04

Data Início: 01/01/2017

Data Fim: 31/12/2018

Nome: MARIA JOELENE DE CARVALHO SILVEIRA

CPF: 002.690.031-93

Data Início: 01/01/2015

Data Fim: 31/12/2016

Nome: JOAO AGUIAR PORTILHO

CPF: 131.018.111-04

Data Início: 01/01/2013

Data Fim: 31/12/2014

Nome: CLEIDSON RODRIGUES REIS

CPF: 601.509.471-00

Data Início: 01/01/2011

Data Fim: 31/12/2012

Nome: WILLIAS MAR BARBOSA RODRIGUES

CPF: 958.549.241-53

Data Início: 01/01/2009

Data Fim: 31/12/2010

Nome: ADERALDO DA COSTA SILVA

CPF: 663.157.271-15

Data Início: 01/01/2007

Data Fim: 31/12/2008

Controle Interno

Nome: EDILMA PEREIRA REGES

CPF: 013.474.751-84

Data Início: 02/04/2013

Data Fim: -

Nome: REJANE FACUNDES DE SALES

CPF: 970.366.761-91

Data Início: 05/01/2009

Data Fim: 01/02/2013

Nome: DEUSIRENE DIAS DE FARIAS SANTOS

CPF: 617.794.661-53

Data Início: 01/01/2008

Data Fim: 31/12/2008

Controle Interno

Nome: MARILZA DE PINA SANTOS SOARES **CPF:** 001.326.383-80
Data Início: 17/11/2004 **Data Fim:** 31/12/2008

Contador

Nome: NELSON MENEZES FILHO **CPF:** 649.910.081-15
Data Início: 01/01/2009 **Data Fim:** -

Nome: JOAO GOMES DE AMORIM **CPF:** 371.387.151-53
Data Início: 02/01/2008 **Data Fim:** 31/12/2008

Responsável R.H.

Nome: EMINEIDE AGUIAR DA SILVA PORTILHO **CPF:** 290.427.043-49
Data Início: 03/06/2013 **Data Fim:** -

Nome: WESLIVANIA SOARES CAVALCANTE COSTA **CPF:** 015.789.621-88
Data Início: 01/02/2013 **Data Fim:** 31/05/2013

Nome: PAULO FELIX DA SILVA RIBEIRO **CPF:** 973.497.631-15
Data Início: 01/07/2009 **Data Fim:** 31/12/2012

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
ACOMPANHAMENTO DO PRAZO DAS REMESSAS

Município: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

Exercício: 2019

1. REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO AO SICAP.

Foram remetidas as informações referentes ao exercício de 2019, conforme cronograma previsto na Instrução Normativa TCE/TO nº 07, de 16.12.2009 e portarias regulamentares:

Período	Prazo da Remessa	Data do Envio	Status
Orçamento	01/01/2019 - 23/08/2019	26/03/2019	No Prazo
1º Bimestre	01/03/2019 - 23/08/2019	22/04/2019	No Prazo
2º Bimestre	01/05/2019 - 23/08/2019	29/05/2019	No Prazo
3º Bimestre	01/07/2019 - 23/08/2019	21/08/2019	No Prazo
4º Bimestre	01/09/2019 - 01/10/2019	30/09/2019	No Prazo
5º Bimestre	01/11/2019 - 02/12/2019	29/11/2019	No Prazo
6º Bimestre	01/01/2020 - 30/01/2020	30/01/2020	No Prazo
7ª Remessa	01/02/2020 - 02/03/2020	02/03/2020	No Prazo

28/08/2020 12:08:35



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS - TO

Sr(a): OSVALDO MENDES DOS SANTOS - Gestor (a)

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2019

Informação nº RGF.21711506B7/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Constituição Federal, art. 71, Constituição do Estado, arts. 32 e 33 e arts. 97 e 98 da Lei Estadual 1284/2001, encaminhou para exame, por meio informatizado os dados relativos ao Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2019, em atendimento ao prescrito na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa TCE/TO nº 011/2012.

ANÁLISE:

Na análise dos dados informados pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS ressalta-se o seguinte:

1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

O art. 55, inciso III, § 2º da LRF, determina que os relatórios de Gestão Fiscal deverão ser publicados quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Deve ser observado o disposto no § 2º do art. 55, e as sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000, em caso da não publicidade do relatório.

Os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2019 foram publicados nos prazos abaixo:

Período	Prazo estabelecido no art. 55, III, § 2 da LC nº 101/2000	Data Publicação	Status
1º Semestre	30/07/2019	25/07/2019	No prazo
2º Semestre	30/01/2020	22/01/2020	No prazo

2. DESPESAS COM PESSOAL

A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

1º Semestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
13.317.541,04	799.052,46	759.099,84	719.147,22	475.009,89	3,57%

A despesa com pessoal foi de R\$ 475.009,89, correspondendo a 3,57% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

2º Semestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
14.797.017,31	887.821,04	843.429,99	799.038,93	469.652,51	3,17%

A despesa com pessoal foi de R\$ 469.652,51, correspondendo a 3,17% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando que os dados do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2019 e dos demais dados demonstrados, foram informados pelo Poder Legislativo do Município de Jaú do Tocantins sendo considerados de veracidade ideológica presumida.

Considerando que os dados informados não foram auditados por este Tribunal, para fins de confirmação dos valores, com base na documentação de suporte e nos registros contábeis respectivos, o que poderá ser feito quando do exame das contas anuais do exercício financeiro correspondente ou a qualquer tempo diante da ocorrência de fatos supervenientes que recomende esta providência.

Ante o exposto a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal emite a presente informação que demonstra dados do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2019 do Poder Legislativo do Município de Jaú do Tocantins

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal, aos 28 dia(s) do mês de Agosto de 2019.



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
Lista Anual de Alertas
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS
Exercício de 2019

Nenhum alerta foi gerado durante o exercício de 2019.